



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2005 - 2008
DECRETO EXECUTIVO Nº 1.061 DE 18 DE JULHO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

VALDIR BÖNMANN, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações trabalhistas.....R\$ 500,00

01.19.573.0045.2.095 – MANTER TELECENTRO

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.200,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 7.200,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas.....R\$ 4.160,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.240,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 1.800,00

01.20.782.0002.2.057 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS RODOVIÁRIAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.700,00

Coronel Barros, 18 de julho de 2008.

Valdir Bönnmann
Valdir Bönnmann

Vice- Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Gelson Antônio Worst
Gelson Antônio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

18 de 07 de 08

"Somar para Desenvolver"